



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Designa os coordenadores das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regulamentares, definidas pelo Regimento Interno do Programa, de 19 de junho de 2013, nomeada pela Portaria/SEI nº 820, de 2 de julho de 2020, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e

CONSIDERANDO o inciso XX do art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 10 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 21 de maio de 2021, do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF;

CONSIDERANDO as deliberações das reuniões ordinárias do colegiado Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, realizadas nos dias 25 de novembro de 2020 e 2 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.917742/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Hajime Takeuchi Nozaki, SIAPE 2226791, para a função de Coordenador da Linha de Pesquisa "Trabalho, Estado e Movimentos Sociais" (TEMS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2020 a 30/6/2022, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenador da Linha de Pesquisa "Trabalho, Estado e Movimentos Sociais" (TEMS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pela suplente, professora Elita Betania de Andrade Martins, SIAPE 2210321.

Art. 2º Designar a professora Maria Zélia Maia de Souza, SIAPE 1098486, para a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Linguagens, Culturas e Saberes" (LCS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2020 a 26/10/2020, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 3º Designar a professora Ilka Schapper Santos, SIAPE 3189837, para a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Linguagens, Culturas e Saberes" (LCS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF,

com mandato previsto de 28/10/2020 a 30/6/2022, em substituição à professora Maria Zélia Maia de Souza, SIAPE 1098486, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenador da Linha de Pesquisa "Linguagens, Culturas e Saberes" (LCS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pelo suplente, professor Jader Janer Moreira Lopes, SIAPE 1496421.

Art. 4º Designar o professor Anderson Ferrari, SIAPE 3304705, para a função de Coordenador da Linha de Pesquisa "Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades em Processos Educativos" (DPISPE) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2020 a 30/6/2022, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenador da Linha de Pesquisa "Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades em Processos Educativos" (DPISPE) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pelo suplente, professor Francione Oliveira Carvalho, SIAPE 2331312.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

SÔNIA MARIA CLARETO



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Coordenador(a)**, em 10/06/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0391058** e o código CRC **15991D3A**.